

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

#### AÇÃO 29/01/2022 – REGIÃO - AJUSTE APÓS CARGO EFETIVO - MANHÃ

**Horário:** Manhã – Ajuste de cargo efetivo

**(verifique a modalidade – presencial/online – da sessão pública junto ao seu Documentador Escolar).**

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento, dentro do município de lotação/exercício.

**\*Atenção\***

*“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.*

*§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”*

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.C. M. OLAVO BILAC	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

#### AÇÃO 29/01/2022 – REGIÃO - AULAS EXTRAORDINÁRIAS - TARDE

**Horário:** Tarde e Noite – Aulas Extraordinárias (SC02)

**(verifique a modalidade – presencial/online – da sessão pública junto ao seu Diretor(a)).**

**Município:** Todos

**Responsável:** Diretores

**Convocados:** Professor efetivo lotado e/ou em exercício no estabelecimento de ensino, na disciplina de concurso.

O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município de exercício.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.C. M. OLAVO BILAC	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

**AÇÃO 29/01/2022 – CAMPO MOURÃO**  
**AJUSTE APÓS CARGO EFETIVO**

**Data:** 29/01/2022 – Sábado.

**Horário:** Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 10:00h.

**Município:** Campo Mourão

**Local:** A análise de ajustes ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das **08:00 às 10:00h**, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

**\*Atenção\***

*“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.*

*§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”*

**AÇÃO 29/01/2022– ESCOLAS - EXTRAORDINÁRIA (SC02)**

**Data:** 29/01/2022 – Sábado

**Horário:** Tarde e Noite (verifique a modalidade – presencial/online - e o horário da sessão pública junto ao seu Estabelecimento de Lotação).

**Município:** Todos

**Local:** Estabelecimento de Ensino

**Responsável:** Diretores

**Convocados:** Professor efetivo lotado e/ou em exercício no estabelecimento de ensino, na disciplina de concurso.

O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município de exercício.

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

### AÇÃO 31/01/2022– REGIÃO - EXTRAORDINÁRIA (SC02)

**Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.**

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professor efetivo lotado e/ou em exercício no estabelecimento de ensino, na disciplina de concurso.

O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município de exercício.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.C. M. OLAVO BILAC	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

**AÇÃO 31/01/2022– CAMPO MOURÃO - EXTRAORDINÁRIA (SC02)**

**Data:** 31/01/2021 – Segunda-Feira. – **ATENÇÃO** – Informamos que devido à grande demanda nesta etapa o resultado poderá ser divulgado até o dia 01/02/2022.

**Horário:** Tarde – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

**Município:** Campo Mourão

**Local:** A distribuição ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 08:00 às 12:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – **ACESSE AQUI** - para manifestação de interesse.

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município e/ou NRE de exercício.

**1º Momento:** Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de curso.

- Lotados no **município**;
- Lotados no **NRE**.

**2º Momento:** Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de 2ª habilitação.

- Lotados no **Estabelecimento de Ensino**;
- Lotados no **município**;
- Lotados no **NRE**.

**\*ATENÇÃO\***

**Art. 37** *As aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada atribuídas em todas as sessões de distribuição de aulas aos professores efetivos têm caráter provisório e somente serão validadas se, na data do exercício, os professores não estiverem em licenças concedidas, afastados temporariamente de função e afastados definitivamente de função no(s) cargo(s) que detêm, com exceção das aulas designadas para adequação da matriz curricular.*

**AÇÃO 01/02/2022– CAMPO MOURÃO – AJUSTE APÓS SC02**

**Data:** 01/02/2022 – Terça -Feira.

**Horário:** Tarde – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 15:00 às 18:00h.

**Município:** Campo Mourão

**Local:** A análise de ajustes ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 15:00 às 18:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

**\*Atenção\***

*“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.*

*§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”*

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

### AÇÃO 01/02/2022– REGIÃO – AJUSTE APÓS SC02

**Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.**

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento, dentro do município de lotação/exercício.

**\*Atenção\***

*“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.*

*§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”*

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

**AÇÃO 02/02/2022– CAMPO MOURÃO – PSS**

**Data:** 02/02/2021 – Quarta-feira

**Horário:** Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

**Município:** Campo Mourão

**Local:** A distribuição ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das **08:00 às 12:00**, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – **ACESSE AQUI** - para manifestação de interesse.

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores contratados/convocados em Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado – PSS. Editais 47/2020 e 71/2020 (contratados).

**Ordem por prioridade:**

- Contratados;
- Convocados e que comprovaram títulos de 1 Fase;
- Reconvocados FIM DE LISTA que comprovarem títulos de 1ª e 2ª fases.

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

#### AÇÃO 02/02/2022– REGIÃO – PSS

**Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.**

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores contratados/convocados em Regime Especial pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS. Editais 47/2020 e 71/2020 (contratados)

#### **Ordem por prioridade:**

- Contratados;
- Convocados e que comprovaram títulos de 1 Fase;
- Reconvocados FIM DE LISTA que comprovarem títulos de 1ª e 2ª fases.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

**AÇÃO 02/02/2022– CAMPO MOURÃO – AJUSTE APÓS PSS**

**Data:** 02/02/2022 – Quarta-Feira.

**Horário:** Noite – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 18:00 às 23:00h.

**Município:** Campo Mourão

**Local:** A análise de ajustes ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 18:00 às 23:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

**\*Atenção\***

**“§ 1.º** A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

**§ 2.º** O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

## NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### 1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ

#### AÇÃO 02/02/2022– REGIÃO – AJUSTE APÓS PSS

**Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.**

**Responsável:** Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**Convocados:** Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento, dentro do município de lotação/exercício.

**\*Atenção\***

*“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.*

*§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”*

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

## **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

### **1. CAMPO MOURÃO – PARANÁ**

#### **\*Atenção\***

Reservamo-nos o direito de alterar, a qualquer momento, sem prévio aviso, quaisquer modificações no presente cronograma.

As alterações serão publicados apenas na página deste Núcleo Regional de Educação, na aba AVISOS.